



DECRETO Nº 036/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos Servidores a seguir relacionados, referentes aos períodos aquisitivos de:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Valdinei de Oliveira Matias /610-1	03/09/09 a 02/09/14	08/01/21 a 07/04/21
Sueli Ruiz Matias / 560-1	08/05/12 a 07/05/17	20/01/21 a 19/04/21

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE
SOUZA
JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.02.12 14:14:52 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 036/2020

DECRETO Nº 036/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos Servidores a seguir relacionados, referentes aos períodos aquisitivos de:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Valdinei de Oliveira Matias /610-1	03/09/09 a 02/09/14	08/01/21 a 07/04/21
Sueli Ruiz Matias / 560-1	08/05/12 a 07/05/17	20/01/21 a 19/04/21

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:2669483C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2021. Edição 2183
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>